

**Aviso n.º 16782/2010****Nomeação em regime de substituição de cargo dirigente**

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2010, foi nomeada, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a técnica superior, Isaura Mariana da Silva Almeida Gomes, no cargo de Chefe da Divisão de Habitação.

Esta nomeação produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2010, sendo reconhecida a urgente conveniência de serviço.

Santo Tirso, 16 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Castro Fernandes* (Eng.).

303605904

**MUNICÍPIO DE TOMAR****Aviso n.º 16783/2010****Renovação de Comissão de Serviço**

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho último, renovei a comissão de serviço de Anabela Amor Gomes de Azevedo Colliinge, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2010, no cargo de chefe de divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 3 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Paços do Concelho, 19 de Junho de 2010. — O Presidente, *Fernando Rui Linhares Corvelo de Sousa*.

303506088

**Declaração de rectificação n.º 1692/2010**

Por ter sido publicada com incorrecção a classificação dos candidatos ao procedimento concursal comum para ocupação de 13 postos de trabalho na categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — código de oferta n.º 2/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2010, aviso n.º 7411/2010, procede-se à rectificação do aviso n.º 15 324/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto corrente.

Rectifica-se que onde se lê:

Nome	Classificação	Ord.
Albertina Maria Martins de Oliveira Matos	14,667 valores	6.º
Carla Sofia Ferreira Henriques	18,867 valores	4.º
Donzília Conceição Franco Reis Figueiredo	16,581 valores	7.º
Maria Auzenda Carvalho Vicente Flores	16,571 valores	8.º
Maria da Conceição Ferreira Lopes	14,286 valores	9.º
Maria de Lurdes Pereira Godinho Graça	19,048 valores	2.º
Maria Inês dos Prazeres Farinha	18,877 valores	3.º
Maria Luísa Garcia Lopes	19,058 valores	1.º
Zélia Isabel Félix da Silva	18,857 valores	5.º

deve ler-se:

Nome	Classificação	Ord.
Albertina Maria Martins de Oliveira Matos	18,286 valores	6.º
Carla Sofia Ferreira Henriques	18,867 valores	4.º
Donzília Conceição Franco Reis Figueiredo	16,581 valores	7.º
Maria Auzenda Carvalho Vicente Flores	16,571 valores	8.º
Maria da Conceição Ferreira Lopes	14,286 valores	9.º
Maria de Lurdes Pereira Godinho Graça	19,048 valores	2.º
Maria Inês dos Prazeres Farinha	18,877 valores	3.º

Nome	Classificação	Ord.
Maria Luísa Garcia Lopes	19,058 valores	1.º
Zélia Isabel Félix da Silva	18,857 valores	5.º

4 de Agosto de 2010. — A Vereadora, *Maria do Rosário Cardoso Simões*.

303573918

**MUNICÍPIO DE VALENÇA****Aviso n.º 16784/2010****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional da carreira geral de assistente operacional.**

Nos termos das disposições previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3377/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, de que a lista das classificações obtidas pelos candidatos que compareceram à realização da Avaliação Psicológica se encontra afixada no edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, bem como se encontra disponível na área dos recursos humanos da página electrónica do Município de Valença ([www.cm-valenca.pt](http://www.cm-valenca.pt)).

Notificam-se ainda os candidatos aprovados de que o método de selecção Entrevista Profissional de Selecção terá lugar no próximo dia 31 de Agosto do ano em curso (terça-feira), com início pelas 10 horas, na Biblioteca Municipal de Valença, sita na Avenida da Juventude, desta cidade de Valença.

Valença, 9 de Agosto de 2010. — A Presidente do Júri, *Isabel Domingas Pereira da Costa*.

303605686

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA****Despacho n.º 13542/2010****Revogação do despacho n.º 12393/2010**

Por meu despacho datado de 12 de Agosto de 2010, e com base na informação prestada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, revogo o meu despacho datado de 1 de Junho de 2010, que permitiu a mudança de posicionamento remuneratório do trabalhador Amadeu Armando Sousa Morais.

Vila Nova de Cerveira, 13 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

303603214

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 16785/2010**

Torna-se público que, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, se encontram em apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, o projecto de alteração ao Anexo I e II do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 27 de Julho de 2010.

As sugestões e pareceres deverão ser enviados, dentro do prazo referido, em carta dirigida à Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos — Divisão Municipal de Regulamentos e Documentação Jurídica — Apartado 239, 4431-903, Vila Nova de Gaia.

16 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Marco António Costa*.

**Alteração ao Anexo I e II ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais****Nota Justificativa**

Na sequência das alterações propostas ao Regulamento das Feiras do Município de Vila Nova de Gaia há necessidade de ajustar o Anexo I e